

REQUERIMENTO

CIRCULARES DA DIRECÇÃO REGIONAL DA SAÚDE E DO INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SAÚDE

Nos termos regimentais aplicáveis requiere-se ao Governo Regional o envio, se possível em suporte electrónico, dos seguintes documentos:

- 1) Circulares informativas, orientadoras, ou normativas, emitidas pela Direcção Regional de Saúde desde 1996 até ao presente;
- 2) Circulares informativas, orientadoras, ou normativas, emitidas desde a criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde até ao presente.

Angra do Heroísmo, 22 de Setembro de 2003.

Os Deputados,

Bento Barcelos

Clélio Meneses

Raúl Rego